



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º486, Liv. 24, Fls. ____ Em 01/06/2015. às 15:05hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.067/2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Dr. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA** – Promotor de Justiça, cumprimentando-o pela iniciativa de tentar proibir a realização do Motorcycle.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
01 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

Retirado de pauta a pedido
do autor Ver. José Maria Alves
Filho, em Sessão Ordinária
do dia 08/06/2015.

Gabriela Andrade Martins
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 28/2013

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos mais sinceros cumprimentos ao ilustre Promotor de Justiça Dr. Marcos Brant, pela brilhante iniciativa de tentar proibir a realização do evento Motorcycle em nossa cidade.

Não concordamos com a realização desse evento, pelo fato do mesmo ser um acontecimento que incentiva a promiscuidade o consumo de bebidas alcoólicas e o excessiva poluição sonora que tanto incomoda as famílias barra-garcenses, além do mais, o município não está em condições de patrocinar esse evento, que onera os cofres públicos, enquanto a cidade precisa muito de mais saúde, mais educação, obras de recuperação das ruas esburacadas, isso sim é investir na cidade.

Merece todo o nosso destaque a postura do ilustre magistrado, Dr. Marcos Brant, em coibir a realização do evento, razões pelas quais queremos manifestar por esta moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB